



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 23/10/24 A: 23/11/24
(Devides)

PORTARIA Nº 127/2024

"Revoga a Portaria Nº 093/2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria Nº 093/2024.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Sindicância para Apuração de Acidente de Trânsito** no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO nos respectivos cargos informados:

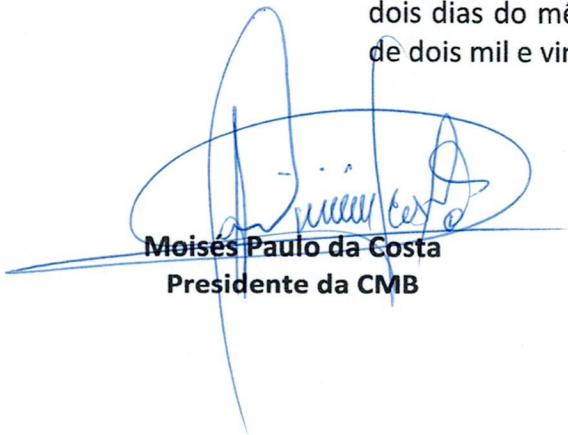
I – PRESIDENTE: Cleonildo da Silva de Matos

II – SECRETÁRIA: Edwirges Pógere

III – MEMBRO: Edna Paulo de Souza Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB